



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 04/2019 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito Municipal de Seberí, no uso de suas atribuições legais, torna público a data de realização das Provas Práticas, em conformidade com o item 7 do Edital de Abertura, as quais serão realizadas no dia **23/02/2019**, na cidade de Seberí/RS, nos horários e locais indicados abaixo.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

DATA: 23/02/2019 – SÁBADO

CARGO 28: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas e Secretaria Municipal de Obras, sito a ERS-585, s/nº próximo ao trevo de acesso para Erval Seco/RS, com acesso também pela Rua Bento Gonçalves - Seberí/RS, fone: (55) 37461691.

Horário de Início: **14 horas.**

CARGO 30: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas e Secretaria Municipal de Obras, sito a ERS-585, s/nº próximo ao trevo de acesso para Erval Seco/RS, com acesso também pela Rua Bento Gonçalves - Seberí/RS, fone: (55) 37461691.

Horário de Início: **14 horas.**

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um Fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de maior Nota obtida na Prova Teórico-Objetiva.

1.11 As questões, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos).

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2.1 Cargo 28: MOTORISTA

2.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria "C"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

2.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

2.1.3.1.1 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

2.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o Carro (marca Fiat Uno, ano/modelo 2017) em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o Caminhão (Caminhão caçamba Ford, ano/modelo 2018) em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

2.2 Cargo 30: CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

2.2.1 A Prova para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários a Prova será composta das seguintes atividades:

2.2.1.1 Inspecionar a máquina;

2.2.1.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

2.2.1.3 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

2.2.1.4 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

2.2.1.5 Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

2.2.2 A Prova Prática será aplicada na máquina Retroescavadeira Randon, ano/modelo 2018.

2.2.3 A Prova terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, por candidato. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

2.2.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Seberi, 13 de fevereiro de 2019.

Cleiton Bonadiman

Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO 28: MOTORISTA****Dia 23/02 – 14h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
NILMAR DA SILVA	48928250784-9	88,00	1
JOSÉ LUIZ DORNELLES	48928239540-8	83,00	2
MARCOS ELIEL DA SILVA	48928245180-1	80,00	3
EDIMAR PEREIRA DA SILVA	48928250617-4	78,00	4
LUIZ HENRIQUE FORTES PEGORARO	48928245073-6	78,00	5
ITAMAR SILVIO DA CRUZ	48928248419-5	78,00	6
VALMIR SANTANA	48928245625-9	75,00	7
NARO RIBEIRO	48928243901-1	75,00	8
TIAGO ANDRÉ DE SOUZA FERRO	48928241836-6	75,00	9
EDUARDO MANFIO	48928250857-1	75,00	10
LEANDRO OTOMAR DA SILVA	48928251916-2	75,00	11
DANIEL ZWIRTES	48928250830-5	73,00	12
NELSON BERGMEIER MARTINS	48928250991-1	73,00	13
REGINALDO BORTOLETTO	48928247788-8	70,00	14
CLAUDIR POLITA	48928248564-3	70,00	15

CARGO 30: CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**Dia 23/02 – 14h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JULIMAR STUMM MARTINS	48930239140-2	93	1
EDINEI MINIKOWSKI	48930249845-9	90	2
PEDRO GARCIA DA CONCEIÇÃO	48930243924-1	68	3
DANIEL GARCIA DA CONCEICAO	48930234828-5	65	4
EVERTON CARDOZO	48930234217-3	65	5
ADEMIR GULARTE	48930249644-4	65	6
RUDINEI DA SILVA RODRIGUES	48930250943-4	63	7
LUIS EDUARDO WESCHENFELDER	48930234560-6	63	8
ALISSON DA SILVA SALDANHA	48930234048-3	60	9
MAURICIO CHIPINSKI	48930248933-1	60	10